



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º. 016 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **reforma geral da Praça 15 de Maio – Marilândia-ES**

JUSTIFICATIVA

A referida reforma se faz necessário devido ao mal estado de conservação que se encontra a Praça 15 de Maio, principalmente do que se trata o parquinho, são inúmeras reclamações que mães e pais de família fazem constantemente, pois existem riscos principalmente para as crianças que ali brincam. E lembramos ainda que a referida Praça é o ponto de encontro para jovens, adolescentes e crianças.

Nosso dever é sensibilizar o Poder Público para que venha atender melhor os nossos munícipes que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 12 de março de 2012

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>193</u> Fls. <u>127</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>12 / 03 / 2012</u>


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Vereador-Autor

Memória-se do Prefeito Municipal
Em. 20 / 03 / 2012

PRESIDENTE